



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO Nº 049/2016
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 010/2016 (820/0156/5000017/01)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO Nº 010/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A EMPRESA MAPFRE VIDA S/A.

Ref. Proc. nº 23479.000518/2014-36
Contrato Administrativo nº 010/2016
Pregão Eletrônico SRP nº 19/2015

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **ESTIPULANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto do Ministério da Educação, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº.185 819 432-68, e CI nº. 1523205, e empresa **MAPFRE VIDA S/A** com endereço na cidade de São Paulo/SP, na Avenida das Nações Unidas, 11711, 6º Andar, bairro Brooklin, CEP: 04.578-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 54.484.753/0001-49, doravante denominada **MAPFRE**, neste ato representada por seu Diretor Geral **ANDRE RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 077.346.878-14, e da RG nº 17.335.779 SSP/SP, e por seu Diretor – Vice Presidente **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 011.028.568-94, e da RG nº 9990351 SSP/SP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGURO Nº 010/2016 (820/0156/5000017/01)**, com sujeição às normas da Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO COLETIVO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ATENDER OS ALUNOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO, ESTAGIÁRIOS MATRICULADOS E ESTAGIÁRIOS PERTENCENTES A OUTRAS INSTITUIÇÕES VINCULADOS À UNIFESSPA**, conforme especificações contidas no processo nº 23479.000518/2014-36.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 010/2016, na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo nº 23479.000518/2014-36:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a data de 12/01/2018

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

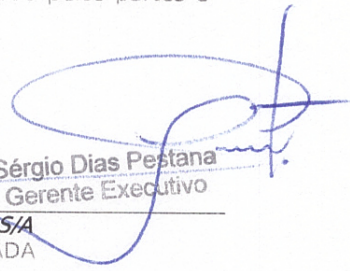
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

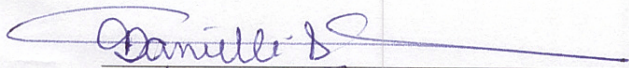
Marabá, 12 de janeiro de 2017.


Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ ESTIPULANTE

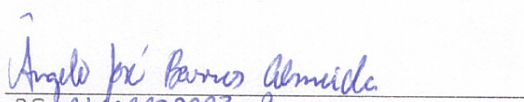

Jaqueline Reis
Mapfre Vida S/A
P/ CONTRATADA


Sérgio Dias Pestana
Gerente Executivo

TESTEMUNHAS:


RG: 49.204.204-6

CPF: 431.015.888-92


RG: 2478672003-9

CPF: 044.490.753-07

